

**PORTARIA N.º 305, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 077/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Ademir Marcelo Kochemborger, matrícula n.º 9408-0/1, visando deslocamento até a Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 e 15 de julho de 2017, para acompanhar atletas que representarão o Município de Pato Bragado, nos jogos da Juventude.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***